

**LEI Nº 444/2005.**

**“Autoriza abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de **R\$ 483.000,00 (Quatrocentos e oitenta e três mil reais)**, no Orçamento vigente, de acordo com a Lei nº 435/2004, de 30 de dezembro de 2004, destinados a suplementar a deficiência orçamentária nas seguintes Dotações:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	SOMA
<b>ÓRGÃO...: 10</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA</b>	
<b>Unidade:1003</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>04 122 0052 2010</b>	<b>RECEPÇÕES, FESTIVIDADES CIVICAS, COMEMORAÇÕES</b>	
20050043    339039	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	20.000,00
	<b>Total da Unidade:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Unidade:1004</b>	<b>SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>02 061 0010 2003</b>	<b>MANUTENÇÃO ATIVIDADES JUDICIÁRIAS EM GERAL</b>	
20050051    319030	Material De Consumo	5.000,00
20050055    339091	Sentenças Judiciais	40.000,00
<b>04 122 0052 2005</b>	<b>MANUTENÇÃO ATIV. ADMINISTRATIVAS GERAL</b>	
20050061    339014	Diárias Civil	1.000,00
20050064    339039	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	30.000,00
20050066    449052	Equipamentos E Material Permanente	3.000,00
	<b>Total da Unidade :</b>	<b>79.000,00</b>



<b>Unidade:1005</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
<b>04 123 0053 2011</b>	<b>MAN. SECRETARIA DE FINANÇAS PÚBLICAS</b>		
20050089	339036	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	30.000,00
20050090	339039	Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>04 123 0053 2012</b>	<b>MAN. SERV. CONTABILIDADE, JURIDICA E ASSESSORIA</b>		
20050106	339039	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	15.000,00
<b>04 123 1201 2013</b>	<b>MAN. DE PROPRIOS PUBLICOS EM GERAL</b>		
20050116	339039	Outros Serv. Terc .Pessoa Jurídica	40.000,00
<b>Total da Unidade:</b>			<b>95.000,00</b>
<b>Unidade:1006</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE</b>		
<b>20 606 0668 2061</b>	<b>MAN. DE ATIVIDADES AGROPECUARIAS EM GERAL</b>		
20050171	339030	Material De Consumo	5.000,00
20050172	339036	Outros Serv. de Terc. Pessoa Física	3.000,00
<b>Total da Unidade:</b>			<b>8.000,00</b>
<b>Unidade:1008</b>	<b>SETOR DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>		
<b>06 181 0102 2017</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA</b>		
20050195	339030	Material de Consumo	10.000,00
<b>Total da Unidade:</b>			<b>10.000,00</b>
<b>Unidade:1009</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>12 361 0403 2042</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
20050217	318004	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
<b>12 361 0407 2045</b>	<b>MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
20050234	339030	Material de Consumo	30.000,00
<b>12 361 1005 2047</b>	<b>MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO</b>		
20050250	339039	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	2.000,00
<b>Total da Unidade:</b>			<b>132.000,00</b>



**Unidade:1014 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
**15 452 0504 2053 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA**  
20050305 339039 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica 20.000,00  
**Total da Unidade: 20.000,00**

**Unidade:1017 SECRETARIA DE COMÉRCIO E TURISMO**  
**23 695 1006 2062 MANUTENÇÃO SECRETARIA COMÉRCIO E TURISMO**  
20050358 339030 Material de Consumo 2.000,00  
**Total da Unidade: 2.000,00**

**Unidade:1020 SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**08 122 0052 2018 MANUTENÇÃO SECRETARIA PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
20050370 339014 Diárias Civil 2.000,00  
20050377 449052 Equipamentos e Material Permanente 3.000,00  
**08 243 0122 2022 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**  
20050401 339039 Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica 3.000,00  
**Total da Unidade: 8.000,00**

**Unidade:1021 SECRETARIA DE TRANSPORTES**  
**26 782 0710 2065 MANUTENÇÃO CENTRO DE SERVIÇOS**  
20050481 339030 Material de Consumo 5.000,00  
**26 782 1202 2066 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES**  
20050489 339036 Outros Serv. Terc.Pessoa Física 3.000,00  
**Total da Unidade: 8.000,00**  
**Total do Órgão: 342.000,00**



<b>ÓRGÃO...: 12</b>	<b>FUNDEF</b>		
<b>Unidade:1212</b>	<b>FUNDEF</b>		
<b>12 361 0403 2043</b>	<b>MANUTENÇÃO DO FUNDEF</b>		
20050522	319084	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00
		<b>Total da Unidade:</b>	<b>15.000,00</b>
		<b>Total do Órgão:</b>	<b>15.000,00</b>

<b>ÓRGÃO...: 15</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>Unidade:1515</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>10 301 0202 2033</b>	<b>MAN. CONTROLE E ERRAC. DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS</b>		
20050556	339036	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	3.000,00
20050557	339039	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	3.000,00

<b>10 301 0210 2034</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAUDE</b>		
20050561	319034	Outras Desp. Pessoal Decor. de Contrato	10.000,00

<b>10 302 0210 2035</b>	<b>ATEN. AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR</b>		
20050574	339030	Material de Consumo	30.000,00
20050578	339039	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	30.000,00

<b>10 302 0210 2036</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CENTRO ODONTOLÓGICO</b>		
20050584	339030	Material de Consumo	10.000,00
		<b>Total do Órgão:</b>	<b>101.000,00</b>
		<b>Total da Suplementação:</b>	<b>483.000,00</b>

*Handwritten signature*



**Art. 2º** - Para atender os totais dos créditos do Artigo anterior, serão usados, os recursos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

**Unidade:1005 SECRETARIA DE FINANÇAS**

**04 122 1202 1004 AQUIS. VEÍCULOS REPRESENTAÇÃO GAB. PREFEITO**

20050080 449052 Equipamentos e Material Permanente 11.000,00

**28 843 1304 9007 PARCELAMENTO DE DÍVIDAS JUNTO AO RPPS**

20050137 319013 Obrigações Patronais 40.000,00

**Unidade:1006 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**20 605 0052 1028 AQUIS. DE EQUIPAMENTOS CENTRO CRIAÇÃO DE PEIXES**

20050148 449052 Equipamentos e Material Permanente 35.000,00

**20 605 0052 1029 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CRIAÇÃO DE PEIXES**

20050149 449051 Obras e Instalações 50.000,00

**20 605 0669 1032 CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGROPECUARIAS**

20050161 449051 Obras e Instalações 40.000,00

**15 451 0507 1022 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS**

20050297 449051 Obras e Instalações 50.000,00

**Unidade:1020 SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSIS. SOCIAL**

**08 122 1202 1006 AQUIS. DE VEÍCULOS REPRESENTAÇÃO ASS. SOCIAL**

20050378 449052 Equipamentos e Material Permanente 29.000,00

**08 244 0125 1009 CONST. DE MORADIAS P/ PESSOAS CARENTES**

20050419 449051 Obras e Instalações 80.000,00

**08 244 0125 1010 HABITAR MELHOR**

20050421 449051 Obras e Instalações 80.000,00

*W*



**Unidade: 1021      SECRETARIA DE TRANSPORTES**

**26 122 0052 1034      CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA OFICINA E CENTRO DE SERVIÇOS**

20050461      449051                      Obras e Instalações                      52.000,00

**26 782 0710 1039      CONSTR. DE PONTES, PONTILHÕES, BUEIROS E MATA-BURROS ESTRADAS VICINAIS**

20050475      449051                      Obras e Instalações                      16.000,00

**Total da Anulação:                      483.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de março de 2005.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás,**  
aos 18 dias do mês de maio de 2005.

  
**Lauro Vinícius Ramos**  
Prefeito Municipal